ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Pintura, restauração e instalação de equipamentos de academia ao ar livre

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita executar serviços de pintura, restauração e instalação em 6 (seis) equipamentos de academia ao ar livre, bem como instalar 1 (uma) placa orientativa. A contratação visa recuperar as condições de conservação e uso dos equipamentos, preservar o patrimônio público, melhorar a segurança dos usuários e incentivar a utilização adequada do espaço destinado à atividade física e ao lazer.

A contratação deverá considerar as condições reais dos equipamentos, mediante vistoria prévia, e contemplar os materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral do objeto.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá dispor de mão de obra capacitada e dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução.
- Antes do início dos trabalhos, deverá realizar vistoria dos 6 equipamentos e registrar os reparos necessários, submetendo à fiscalização eventuais situações que excedam o escopo contratado.
- A preparação das superfícies deverá incluir, conforme necessário, limpeza, remoção de tinta solta, lixamento, tratamento de pontos de corrosão e aplicação de fundo/primer compatível.
- As tintas, fundos e demais insumos deverão ser adequados ao material e à exposição dos equipamentos ao tempo, com resistência compatível ao uso externo.
- A restauração deverá abranger somente reparos compatíveis com o objeto e previamente autorizados pela fiscalização. Peças estruturais ou componentes de segurança danificados deverão ser comunicados ao Município antes de qualquer intervenção.
- A instalação da placa deverá ocorrer em local indicado pela Administração, com fixação firme, resistente às condições climáticas e posicionamento que favoreça sua leitura e utilização.
- Os serviços deverão ser executados com isolamento e sinalização da área de trabalho quando necessário, preservando a segurança dos usuários e de terceiros.
- A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, falhas de execução identificadas no recebimento, dentro do prazo definido no Termo de Referência.
- A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, as orientações dos fabricantes e as determinações da fiscalização municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item 1 – Pintura e restauração de equipamentos de academia ao ar livre: 6 unidades.

Item 2 – Instalação de placa orientativa: 1 unidade.

A quantificação foi definida a partir da necessidade informada pela unidade requisitante. O escopo específico dos reparos deverá ser confirmado em vistoria, sem presumir a substituição integral de equipamentos ou componentes não identificados como necessários.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

a) Execução direta pelo Município: depende da disponibilidade de servidores capacitados, ferramentas, materiais e equipamentos adequados, além de compatibilidade com as demais atividades da Administração.

b) Contratação de empresa especializada para execução dos serviços: permite reunir, em uma única contratação, mão de obra, materiais e ferramentas necessários, com responsabilidade definida pela execução e pelo resultado.

c) Aquisição de equipamentos novos em substituição aos existentes: pode apresentar custo superior e gerar descarte ou perda prematura de bens que ainda sejam recuperáveis.

Considerando a natureza do objeto, a contratação de empresa especializada mostra-se, em princípio, a alternativa mais adequada, desde que a pesquisa de preços confirme sua vantajosidade em relação às demais opções.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para vistoriar, preparar, restaurar e pintar 6 (seis) equipamentos de academia ao ar livre, incluindo os materiais e insumos necessários, e instalar 1 (uma) placa orientativa. O serviço deverá abranger a preparação adequada das superfícies, tratamento anticorrosivo quando aplicável, aplicação de pintura de acabamento e realização dos reparos previamente autorizados.

A placa orientativa poderá ser fornecida pela contratada ou disponibilizada pelo Município. Essa definição deverá ser expressamente indicada no Termo de Referência e considerada na pesquisa de preços, evitando divergências quanto ao escopo e ao valor contratado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R$ 3.215,00 TOTAL

A estimativa será estabelecida após pesquisa de preços, considerando o custo total da mão de obra, materiais, insumos, deslocamento, ferramentas, instalação da placa e demais despesas

necessárias. A pesquisa deverá utilizar fontes idôneas e ser documentada no processo administrativo, conforme a regulamentação aplicável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em princípio, recomenda-se a contratação em item único, com preço global, por se tratar de serviços relacionados e executados no mesmo espaço público, cuja coordenação integrada tende a facilitar a fiscalização, a responsabilização pela qualidade e a conclusão dos trabalhos. A decisão final deverá ser confirmada pela pesquisa de mercado e pela avaliação da competitividade, sem restringir indevidamente a participação de fornecedores.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Recuperação e conservação de 6 equipamentos de academia ao ar livre.
- Melhoria da segurança, funcionalidade e apresentação do espaço público.
- Instalação de 1 placa orientativa para apoiar o uso adequado dos equipamentos.
- Preservação do patrimônio público e prolongamento da vida útil dos equipamentos.
- Aplicação eficiente dos recursos públicos, com execução e recebimento devidamente fiscalizados.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Identificar o local exato de execução e designar servidor responsável pela fiscalização.
- Realizar ou documentar vistoria dos equipamentos, registrando seu estado de conservação e os reparos necessários.
- Definir no Termo de Referência se a placa orientativa será fornecida pela contratada ou pelo Município, bem como conteúdo, dimensões e material, quando aplicável.
- Realizar pesquisa de preços e definir o valor estimado.
- Confirmar a disponibilidade orçamentária e inserir a respectiva dotação antes da contratação.
- Definir prazo de execução, condições de pagamento, critérios de medição, recebimento e garantia dos serviços no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Caso a vistoria identifique necessidade de substituição de peças, reparos estruturais ou intervenções adicionais fora do escopo, a Administração deverá avaliar separadamente sua necessidade e viabilidade.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução poderá gerar resíduos de tinta, embalagens, materiais de lixamento e eventuais peças substituídas. A contratada deverá acondicionar, recolher e destinar adequadamente os resíduos gerados, observando a legislação ambiental e as orientações dos fabricantes. Deve-se evitar o lançamento de tintas, solventes ou resíduos no solo, em bocas de lobo ou em cursos d'água, priorizando o uso racional de materiais e a limpeza do local ao término dos serviços.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações disponíveis, a contratação mostra-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público, condicionada à confirmação do estado dos equipamentos por vistoria, à definição do escopo final, à realização de pesquisa de preços e à comprovação de disponibilidade orçamentária. A solução proposta busca recuperar os bens existentes e melhorar as condições de uso do espaço público, evitando substituições desnecessárias.

Mônica Foletto Machado

Secretária de Planejamento e Gestão